



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2001

EMENTA ALTERA QUANTIDADE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 000

MELKISEDEK DONADON, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade do cargo de Assessor Especial VI, constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 035/2000, que passa a vigor com a seguinte redação

CARGO	Quant	Simbolo	Venc to	Grat Repr	Remuneração
Assessor Especial VI	35	CPC-12	70,00	80,00	150,00

Art 2º - Ficam inalterados os demais cargos constantes do Anexo V, da Lei Complementar nº 035/2000

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 05 de janeiro de 2001

Dr. Marcelo Longas Guedes de Paiva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Melkisedek Donadon
PREFEITO MUNICIPAL